

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, realizada em**
2 **8 de fevereiro de 2007.**

3 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, às oito horas e trinta minutos, na Sala
4 do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do
5 Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Carlos Augusto Moreira Júnior.
6 Presente a Vice-Diretora, Professora Doutora Márcia Helena Mendonça e os Conselheiros
7 Titulares André Augusto Michelato Ghizelini, Bohdan Metchko Filho, Chisato Oka Fiori, Daniel
8 Farias, Daniel Ikenaga, Derivan Brito da Silva, João Carlos dos Santos Horst Filho, Edmeire
9 Cristina Pereira, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Elisa Maria Dalla Bona, Érico Massoli
10 Ticianel, Clara Brener Mindal, Fany Reicher, João Paulo Lacerda Rocha Mehl, José Marcelo
11 Rocha Aranha, Luís Augusto Koenig Veiga, Luiz Alberto Machado, Luiz Carlos Baeta Vieira,
12 Luiz Carlos Sobânia, Francisco Leite, Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva, Maria Luiza
13 Marques Dias, Norma da Luz Ferrarini Zandoná, Mauro Lacerda Santos Filho, Milton Carlos
14 Mariotti, Neilor Vanderlei Kleinubing, Roberto Tadeu Raittz, Rogério Andrade Mulinari,
15 Rômulo de Souza Leitão Neto, Silvia Helena Soares Schwab, Silvio Francisco Brunatto, Silvio
16 Parucker, Wilson Venzel Messias e Vicente Pacheco. Presentes também os Conselheiros
17 Suplentes Rachel Callai Bragatto, Thiago Fabricius Konopka, Alan Beletti, Maria Consuelo
18 Andrade Marques e João Gualberto Garcez Ramos. Presentes ainda a Pró-Reitora de Extensão e
19 Cultura, Professor Sandra Regina Kirchner Guimarães, a Pró-Reitora de Graduação, Professora
20 Rosana de Albuquerque Sá Brito, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Maria
21 Benigna Martinelli de Oliveira, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor
22 Paulo Tetuo Yamamoto. Justificadas as ausências dos Conselheiros Ana Maria Muratori, Carlos
23 Roberto Vianna, Emerson Rolkouski, Edson Wilibaldo Vier, Eduardo Teixeira da Silva, Antonio
24 Waldir Cunha da Silva, Ettiène Cordeiro Guerios, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, Maria de
25 Fátima Mantovani, Luiz Cláudio Fernandes, Karen Franklin da Silva, Luciane Bittencourt Carias
26 de Oliveira, Luisa Fanes, Romildo Romualdo Weiss, Luiz Gonzaga Fayzano Neto, Maria Tarcisa
27 Silva Bega, Marineli Joaquim Meier, Marilis Dallarmi Miguel, Raimundo Ribeiro Pinto Júnior,
28 Ricardo Berger, Rose Mari Gomes, Marilena Silva e Vera Karam de Chueiri. Verificado o
29 quorum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação as atas das
30 reuniões realizadas em 23 de novembro de 2006, uma sessão realizada às 8:30 horas e a outra às
31 10:00 horas, atas estas que foram aprovadas por unanimidade. Nos informes usaram a palavra os
32 Conselheiros: 1) Silvia Helena Soares Schwab registrando transtornos ocorridos no *campus* do
33 Centro Politécnico durante o último final de semana decorrente de queda de energia elétrica no
34 *campus* sem aviso prévio da COPEL, incidente que veio a comprometer várias atividades,
35 considerando que inúmeros equipamentos necessitam alimentação contínua. Sobre o assunto o
36 Reitor informou que solicitará a verificação do caso junto à COPEL. Ainda com a palavra a
37 Conselheira Silvia Helena Soares Schwab solicitou providências para a resolução do problema
38 envolvendo a disposição de becas para os formandos do Curso de Matemática Industrial,
39 problema este decorrente da falta de servidores junto à unidade responsável no teatro da Reitoria.
40 Aproveitando o tema a Conselheira Silvia elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelas
41 servidoras da unidade de becas do Teatro, principalmente em apoio aos Conselheiros nas
42 solenidades de colação de grau. Finalizando sua participação nos informes a Conselheira Silvia
43 Helena Soares Schwab registrou o falecimento do servidor Luiz Carlos Leal que prestava
44 atividades na Central de Transportes. o Conselho consignou voto de pesar pelo falecimento do
45 referido servidor; 2) Presidente comunicando o arquivamento definitivo da ação judicial de
46 improbidade administrativa movida contra sua pessoa enquanto dirigente atuando em defesa de
47 procedimentos ligados a implantação das políticas afirmativas na UFPR. De público o Professor

48 Carlos Augusto Moreira Júnior agradeceu ao Doutor Luiz Alberto Machado e sua equipe de
49 advogados pela brilhante defesa no processo judicial como seus defensores particulares; 3)
50 Rachel Bragatto registrando pedido do DCE para que, enquanto órgão representativo dos
51 estudantes, possam acompanhar o processo de instalação da Rádio da UFPR e a participação de
52 toda a comunidade acadêmica em sua programação. Sobre o assunto o Presidente louvou a
53 preocupação da bancada estudantil e explicou que a Rádio é uma concessão dada à FUNPAR
54 para sede em São José dos Pinhais, e não Curitiba, motivo pelo qual teremos que ter uma
55 repetidora na cidade de Curitiba. Também informou que está sendo negociado pela FUNPAR um
56 terreno para construção da Rádio em São José dos Pinhais com as condições para o envio dos
57 sinais para a Capital. Finalizou sugerindo aos estudantes que maiores informações poderão ser
58 obtidas com o Professor Paulo Krüeger na FUNPAR. Encerrando os informes, o Conselheiro
59 Rogério Andrade Mulinari solicitou a inversão da pauta do item 06 para o item 03 visto a
60 necessidade de se ausentar mais cedo da sessão. Inversão concedida. **Ordem do Dia: 01)**
61 **Processo nº 059046/2006-61 – Pedido do Setor de Ciências Jurídicas de Concessão do título**
62 **de Doutor “Honoris Causa” ao Professor Antônio José Avelãs Nunes.** Processo analisado por
63 Comissão integrada pelos Conselheiros Rogério Andrade Mulinari, Amadeu Bona Filho e Luiz
64 Gonzaga Alves de Araújo, que após histórico e considerações emitiu parecer favorável à
65 proposta de concessão do título de Doutor “Honoris Causa” ao professor Antônio José Avelãs
66 Nunes. Em discussão o Conselheiro João Gualberto Garcez Ramos ressaltou que a proposta da
67 concessão do título é de autoria da Faculdade de Direito – Setor de Ciências Jurídicas relatando
68 na seqüência a importância da produção do professor Avelãs para as ciências jurídicas brasileira
69 e em particular para a Faculdade de Direito da UFPR. O Presidente reforçou as palavras do
70 Conselheiro João Gualberto destacando que em visitas institucionais à Universidades
71 Portuguesas sempre foi muito bem recebido pelo Professor Avelãs, com apoio incontestado às
72 ações em que a UFPR esteve envolvida. Após mais algumas manifestações o parecer da
73 comissão foi colocado e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Antes do próximo
74 ponto de pauta o Presidente comunicou que em relação a queda de energia elétrica ocorrida no
75 Centro Politécnico no final de semana passado, obteve a informação que o motivo foi a colisão
76 de caminhão na BR 277 que resultou em dano a um poste de energia. Assim verificou-se que a
77 suspensão da energia nas imediações do acidente não estava prevista. **02) Processo nº**
78 **051478/2006-23 – Revisão da Resolução nº 108/00-CEPE que normatiza os regimes de**
79 **trabalho e atividades docentes da carreira de magistério superior da UFPR.** A comissão
80 designada para análise deste processo e composta pelos Conselheiros Rogério Andrade Mulinari,
81 Elisa Maria Dalla Bona, Wilson Venzel Messias e Vitor Alberto Kerber exarou o seguinte
82 parecer: *“Com a Emenda Constitucional nº. 41, da reforma da Previdência, quem tiver ingressado no*
83 *serviço público até 31 de dezembro de 2003 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que*
84 *respeitados os condicionantes na forma prevista no art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/03 (Reforma*
85 *da Previdência), quais sejam: 60 anos é a idade mínima para homem se aposentar e 55 para mulher.*
86 *Tempo de serviço público (20 anos). Tempo de contribuição (35 anos). Ingressado no serviço público*
87 *antes de 31/12/2003. Cumpridos os dez anos na carreira e cinco no cargo em que se dará a*
88 *aposentadoria. Os condicionantes do art. 6º da EC nº. 41/03 evidenciam o direito dos professores, caso*
89 *lhe seja concedida a Dedicção Exclusiva, de aposentar-se imediatamente e incorporando integralmente*
90 *estes proventos à sua aposentadoria. Na tentativa de impedir que professores se aposentassem com*
91 *salários incompatíveis com o seu tempo de contribuição foi homologada na UFPR, a Resolução Nº.*
92 *108/00 do CEPE. Entretanto, esta Comissão julgou pertinente a atualização da Resolução, em que se*
93 *poderia restringir a incorporação da rubrica aos proventos de aposentadoria a um determinado tempo*
94 *de seu recebimento na ativa, isto é, se o docente se aposentar antes deste período perde o direito ao*
95 *recebimento da rubrica. A nosso ver não deveria ser óbice a um professor a mudança de seu regime de*

96 *trabalho para DE, enquanto estiver na ativa, mas sim sua incorporação aos proventos de aposentadoria.*
97 **3. CONCLUSÃO:** *Diante das considerações acima se propõe a homologação do seguinte: Resolução*
98 *XX/07 COUN – Revoga condicionante de tempo até aposentadoria para concessão de regime de*
99 *dedicação exclusiva e estabelece condições para incorporação de vantagem de dedicação exclusiva ao*
100 *docente que ingressar no regime de trabalho conforme da Resolução 108/00-CEPE. Art. 1º. Revoga-se a*
101 *alínea "a" do parágrafo único do art. 8º da Resolução 108/00-CEPE. Art. 2º. O servidor docente poderá*
102 *incorporar a vantagem de dedicação exclusiva pelo advento da aposentadoria. § 1º. O servidor docente*
103 *que implementou as condições para aposentadoria até 31 de dezembro de 2003 firmará Termo de*
104 *Compromisso com a UFPR, o qual conterà as seguintes condições: I. o docente que permanecer por 5*
105 *anos no regime de dedicação exclusiva incorporará integralmente a vantagem; II. o docente que*
106 *permanecer tempo inferior ao estipulado no inciso I terá direito à incorporação de fração de 1/5 por ano*
107 *de efetivo exercício da dedicação exclusiva. § 2º. O servidor docente que implementar as condições para*
108 *aposentadoria após 31 de dezembro de 2003 seguirá as normas estipuladas para cálculo de*
109 *incorporação da vantagem nos termos da Emenda Constitucional nº 41/03”.* Durante a discussão o
110 representante discente João Carlos dos Santos Horst Filho recomendou que seja feito na UFPR
111 como um todo uma análise do cumprimento efetivo da dedicação exclusiva pelos docentes. Após
112 mais algumas manifestações o parecer da comissão foi colocado em votação, restando o mesmo
113 aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 057386/2006-57 – Pedido de Sávio Marcelo Leite**
114 **Moreira da Silva de reconsideração da decisão de alteração do Estatuto da UFPR.** Trata de
115 pedido de reconsideração de decisão do COUN referente a questão pontual decorrente da
116 alteração do Regimento do CEPE sobre a participação dos acadêmicos do ensino médio e
117 profissionalizante como conselheiros discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
118 Entende o proponente do recurso que houve problemas no instante do encaminhamento da
119 votação da matéria, ficando, ao seu entender, prejuízo em relação ao mérito da discussão do
120 tema. O recurso foi relatado pelo Conselheiro Rogério Andrade Mulinari que após o histórico e
121 as considerações, emitiu parecer contrário ao provimento do recurso pretendido perante o
122 Conselho Universitário, por insuficiência de fundamentação. Em discussão o representante
123 discente João Carlos dos Santos Horst Filho registrou haver sempre uma grande mobilização
124 para a eleição do DCE, momento também que são escolhidos os representantes discentes nos
125 Conselhos Superiores e que deste movimento também tem havido uma integração dos alunos de
126 ensino médio e profissionalizante, inclusive participando das votações. Informação
127 complementada pelo representante discente João Paulo Lacerda Rocha Mehl que registrou haver
128 um compromisso já firmado entre o DCE e a Escola Técnica para trazer os estudantes do ensino
129 médio e profissionalizante a participar mais efetivamente dos Conselhos Superiores. Após mais
130 algumas manifestações o parecer do Conselheiro Rogério Andrade Mulinari foi colocado em
131 votação, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos (31x03). **04) Processo nº 038587/2006-**
132 **55 – Recurso de Abdo Ilraman Mohamed Charchich contra indeferimento de convalidação**
133 **de matrícula, equivalência de disciplinas e diplomação no curso de Engenharia Civil.**
134 Relator Conselheiro Wilson Venzel Messias. Deste processo foi solicitada vista pelo Conselheiro
135 João Carlos dos Santos Horst Filho. **05) Processo nº 047348/2005-80 – Recurso de Vilson José**
136 **Masutti contra indeferimento de revalidação de diploma obtido em instituição conveniada.**
137 Por 31 votos a favor e dois contra foi negado provimento ao recurso nos termos do parecer da
138 relatora, Conselheira Elisa Maria Dalla Bona. **06) Processo nº 045109/2006-00 – Recurso de**
139 **Dile Pontarolo Stremel contra resultado de concurso público para carreira docente.**
140 Recurso indeferido por unanimidade de votos, nos termos do parecer do Conselheiro José
141 Marcelo Rocha Aranha. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
142 presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário,
143 lavrei a presente ata.